Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jesse Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73 – PROJETO: **Acreditando no Futuro da Criança**

UTILIDADE PUBLICA, DECRETO FEDERAL N. 50 517 DE 02-05-61, LEI ESTADUAL N. 9 427 DE 10-06-66, LEI MUNICIPAL N. 510 DE 10-06-59

REGISTROS: CMDCA N. 010 – NAS N. 5726 – CEAS N. 5068-85 – CAR N. 1392 – CARTORIO DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS N. 029

Rua: São Pedro, 133 - Centro - EMAIL: educandariosvpitarare@gmail.com - Cep. 18 460-000

Fone/Celular: (15) 3531-1223 - (15) ~~99697-5299~~ (~~WathsApp~~) - ITARARÉ - SP

02

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

DO MÊS DE JULHO DE 2018

ÓRGÃO CONCESSOR:	*PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ*
TIPO DE CONCESSÃO:	*TERMO DE COLABORAÇÃO*
TERMO DE COLABORAÇÃO:	*002/2017*
DATA DA VIGÊNCIA:	*01 DE JANEIRO DE 2018 À 31 DE DEZEMBRO DE 2018*
OBJETO:	*ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	*EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO*
CNPJ e FONE:	*50 058 049/0001-73 - (15) 3531-1223*
ENDEREÇO / CEP:	*RUA SÃO PEDRO Nº 133 - 18.460-000*
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:	*LUIZ ALBERTO GUSMÃO PINHEIRO*

DEMONSTRATIVOS DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS						
ORIGEM DOS RECURSOS	***PARCELA REF MÊS***	***Nº DO DOC DE CRÉDITO***	***VALORES PREVISTOS***		***DATA DE RECEBIMENTO***	***VALORES REPASSADOS***
Municipal	*Julho*		*R$*	*17.098,00*	*30/07/2018*	*R$ 17.098,00*
				RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		*R$ 10,46*
				SALDO DO MÊS ANTERIOR		*R$ 6.779,18*
				RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE		*R$ -*
				TOTAL		***R$ 23.887,64***

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS					
DATA DO DOCUMENTO	***ESPECIFICAÇÃO DO DOC. NOTA FISCAL***	***NATUREZA DA DESPESA***	***Nº DO DOC. DE CRÉDITO***	***FONTE***	***VALOR***
31/07/2018		*Folha de Pagamento comp. Julho 2018*		*Municipal*	*R$ 17.147,45*
31/07/2018		*Tarifa pagamento salario creditado em conta*		*Próprio*	*R$ 47,60*
				TOTAL	*R$ 17.195,05*
			SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	*R$*	*6.692,59*
			SALDO DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR	*R$*	*-*

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Data 01 de Agosto de 2018

Recebi 08/08/18

Luiz Alberto Gusmão Pinheiro
Presidente

Juarez Rezende de Camargo
2º Tesoureiro

Geraldo Domiciano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ 08/08/2018 15:07 000829 2/2